



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caravelas**

terça-feira, 2 de janeiro de 2018

Ano IV - Edição nº 00079 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caravelas publica**



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CBC631B096624B71963227C0B4048BDA

## Câmara Municipal de Caravelas

# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018 - NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 001/2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA PFC Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018.  
RESUMO DE CONTRATO Nº 001-2018.
- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

# Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete da Presidenta

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018.

**“NOMEIA ASSESSORA  
PARLAMENTAR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARAVELAS”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **EDINALVA OLIMPIO LÚCIO** como ASSESSORA PARLAMENTAR.

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

---

**RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**  
Presidenta

**PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000**  
**TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76**

# Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidenta

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.*

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 449/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da **Câmara Municipal de Caravelas**, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS - BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**

---

**RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**  
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000  
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

# Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidenta

## PORTARIA Nº. 001/2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, os seguintes membros:

- 01 – JORGE MURILO B. CAETANO – PRESIDENTE;**
- 02 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA – MEMBRO;**
- 03 – SOLANGE DA SILVA ROSA – MEMBRO.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS– ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

---

**RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**  
Presidenta

**PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000**  
**TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76**

# Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidenta

## **PORTARIA PFC Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

**Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**

**Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.**

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

**I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Caravelas;**

**II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;**

**III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;**

**IV- Indicar eventuais glosas das faturas.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Senhor **Jorge Murilo B. Caetano**, matrícula: 33-0, fone: (73) 3297-1893, **como Fiscal de todos os contratos Administrativos desta Câmara Municipal no exercício financeiro de 2018 a partir desta data.**

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000  
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

1

# Câmara Municipal de Caravelas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete da Presidenta

**Art. 2º Dê ciência aos interessados.**

**Art. 3º Autue-se no processo.**

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS –  
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**  
Presidenta

**PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000**  
**TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76**

2

# Câmara Municipal de Caravelas

Dispensa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete da Presidenta

## INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**

**CNPJ: 04.220.254/0001-76**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2018

**Contratada:** INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM – BRASIL - **Objeto:** Prestação de serviços de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos durante o exercício de 2018 - **Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **Data:** 02/01/2018. **Processo Administrativo** 001-2018 e **Dispensa nº** 001-2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS**

**CNPJ: 04.220.254/0001-76**

### RESUMO DE CONTRATO Nº 001-2018

**Contratada:** INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM – BRASIL - **Objeto:** Prestação de serviços de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos durante o exercício de 2018 – **Valor total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) – **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data do Contrato:** 02/01/2018 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE – Presidenta.**

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000  
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Praça Teofilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba  
<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>



# Câmara Municipal de Caravelas

Decreto

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS</b> ESTADO DA BAHIA <b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD</b> Exercício: 2018		
<b>PODER</b>	<b>01.00.00 - PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.031.0012.1.001</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 00	Obras e Instalações	180.000,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>01.031.0012.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
3.1.90.04.00 00	Contratação por Tempo Determinado	42.140,00
3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.396.000,00
3.1.90.13.00 00	Obrigações Patronais	316.390,80
3.1.90.91.00 00	Sentenças Judiciais	100,00
3.1.90.92.00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.93.00 00	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.14.00 00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	145.000,00
3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.754,41
3.3.90.35.00 00	Serviços de Consultoria	229.000,00
3.3.90.36.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>2.359.685,21</b>
	<b>Total do Poder:</b>	<b>2.569.685,21</b>